

Guião de Avaliação para o Concurso de Estágios Tecnológicos no CERN, ESA e ESO – 2013

Concurso

O presente concurso tem um único período de candidaturas, e contempla bolsas de Estágios Tecnológicos ([BEST](#)) no CERN, ESA e ESO.

- Destinam-se a candidatos com grau académico de licenciatura ou superior, em áreas científicas e tecnológicas nos domínios em que a competência do CERN, ESA e ESO é internacionalmente reconhecida;
- Cada candidato deve indicar por ordem de preferência as oportunidades de formação a que concorre;
- Cada candidato deve ser fluente na língua inglesa;
- A duração da bolsa de Estágio Tecnológico é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de dois anos, mediante aprovação da FCT.

Processo de avaliação de candidaturas pelo Painel

As candidaturas são atribuídas ao Painel de Avaliação constituído por representantes da indústria e comunidade científica nacionais, e por ele avaliadas.

O Painel de Avaliação é constituído por um conjunto de avaliadores selecionados pela FCT para realizarem a avaliação das candidaturas submetidas. O trabalho de avaliação desenvolvido pelo Painel é coordenado, a convite, por um dos avaliadores, o qual tem a responsabilidade de garantir que os pareceres que sustentam as decisões estão de acordo com o estabelecido neste Guião e na legislação aplicável e que são consistentes e coerentes.

Se algum dos avaliadores convidados estiver em situação de conflito de interesses relativamente a alguma das candidaturas, deve declará-lo formalmente ao Coordenador do

Painel de Avaliação e abster-se de a avaliar.

Esta declaração deve integrar a ata de avaliação final do Painel de Avaliação.

Um conflito de interesses existe nomeadamente se um avaliador:

- Tem envolvimento direto na candidatura, quer por ser orientador ou coorientador do candidato;
- Tiver uma relação familiar com o candidato;
- Estiver em qualquer outra situação que possa levantar dúvidas, quer pelo candidato quer por uma entidade exterior, da sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente.

O processo de avaliação é realizado electronicamente, devendo os avaliadores preencher uma ficha individual de avaliação para cada candidatura, devendo este processo estar concluído antes da reunião do Painel de Avaliação, no decorrer da qual é elaborada a ficha de avaliação final da candidatura.

O preenchimento das fichas de avaliação finais bem como a ata de avaliação a elaborar pelo Painel é da responsabilidade de todos os elementos do Painel de Avaliação pelo que deve ser assinada por todos os elementos que o integram.

No respeito pelo Código de Procedimento Administrativo, é necessário assegurar uma justificação sólida para cada classificação atribuída, não devendo ser aceites pelo coordenador do Painel fichas com apenas a classificação numérica ou com comentários de carácter geral.

A constituição do Painel de Avaliação e o Guião de Avaliação são tornados públicos no site da FCT.

Procedimento Específico para o Concurso de Estágios Tecnológicos no CERN, ESA e ESO

Todas as candidaturas devem ser pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos dois critérios de avaliação considerados:

1º critério - Qualidade do CV do candidato;

2º critério - Adequação do CV do candidato à formação proposta.

Para efeitos de decisão ulterior sobre a concessão de bolsas de Estágios Tecnológicos, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos dois critérios.

Os factores de ponderação são, respectivamente, 60% para o 1º critério e 40% para o 2º critério.

1º critério - Base de referência para classificação

1º parâmetro: Duração do grau de formação académico (ponderação de 50%)

Licenciatura * – 3

Licenciatura + Mestrado – 4

Mestrado Integrado – 4

Doutoramento – 5

** Licenciaturas pré-Bolonha terão uma majoração de 0,5*

2ª Parâmetro: Nota (ponderação de 50%)

≤ 14 – 2

15 – 3

16, 17 – 4

≥18 – 5

2º critério - Base de referência para classificação

Em relação ao 2º critério, este deverá valorizar as candidaturas:

- Com maior relevância para o País, adequadas designadamente às áreas temáticas indicadas pela indústria, às experiências e aos programas em que Portugal participe;
- Com atividade profissional ou científica relevante após o fim da formação académica.

Outros requisitos

No caso de candidatos que, à data da candidatura, ainda não possuam os certificados de habilitações exigidos, a aprovação da bolsa ficará condicionada à apresentação dos respetivos certificados nos termos do Regulamento e do Edital. Caso exista discrepância entre as classificações previsíveis e as definitivas, será feita uma reclassificação administrativa do mérito do candidato.

No caso de candidatos com formação académica realizada no estrangeiro o Painel de Avaliação aprovará a correspondência entre a classificação obtida pelo candidato e o sistema

de classificação em vigor em Portugal, com base em documentação apresentada pelo candidato.

Em caso de desistência de candidato, será contactado para atribuição de bolsa o candidato que se siga na lista de classificações ordenada por ordem decrescente, designado suplente.